

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 425, DE 1º DE SETEMBRO DE 1995*

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da Liderança de Bloco Parlamentar, o Procurador Jurídico **BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula n.º 340-9.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 dias do mês de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente em exercício

* Revogado pelo Decreto Administrativo n.º 209, de 13/8/1996.